

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016 – Nº 703

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2016

**PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA
SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o período de remanejamento da Servidora **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, matrícula funcional nº 000422, disposto na Portaria nº 155/2014, prorrogado pelas Portarias nº 028 e 088/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/12/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2016

**PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA
SERVIDORA EREMITA DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o período de remanejamento da Servidora **EREMITA DOS ANJOS** –

Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000071, disposto na Portaria nº 154/2014, prorrogado pelas Portarias nº 027 e 087/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/12/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA**, para aquisição de combustível, visando atender as atividades de caráter essencial e com urgência a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a contratação, haja vista que o processo licitatório ocorrerá somente na data de 15/01/2016, e que a cota da contratação realizada por compra direta, não ter sido suficiente para atender a demanda da Secretaria para execução dos serviços, sendo necessário mais de 1000 litros de gasolina, bem como 100 litros de óleo S10, e ainda que a falta de abastecimento dos veículos, poderá colocar em risco a saúde dos munícipes, salienta ainda que, o combustível ora solicitado, destina-se a atender as necessidades urgentes e emergenciais de caráter essencial da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para ambulâncias e veículos que transportam pessoas para outras localidades a fim de se submeterem as consultas e exames especializadas na área médica, bem como as atividades de rotinas, no valor global de **R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais)**, sendo o valor da gasolina R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) o litro e o valor do Diesel S10 R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) o litro, tendo início no dia 13/01/2016 e término em 19/01/2016.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
SAÚDE

AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com